



Ordem de Execução de Serviço nº: 292/2023

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55

DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 31/05/2023

ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 2657/2023.

PROCESSO Nº.: 165/2023

INEXIGIBILIDADE Nº.: 025/2023

EMPENHO CONTABIL Nº : 003920 / 2023

Fornecedor : 10420 EDIVÂNIA FRANÇA LEITE 96393653191
Endereço : RUA ANGELA F. FRANCISCATE, Nº 85 - CENTRO
Cidade : NAVIRAÍ UF: MS
CNPJ : 22.189.860/0001-58

Órgão : FUNDAÇÃO ADM. INDIRETA
Unidade : FUNDAÇÃO DE CULTURA

Objeto : CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "EDIVÂNIA FRANÇA LEITE 96393653191" COM REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA DA CANTORA "EDIVÂNIA FRANÇA", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 01 DE JUNHO DE 2023, NO EVENTO "CAMPAÑA DO FEMINÍDIO": SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 246/2023.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa	
35	13	503	26	339039231000	5735	
Item	Cód.	Discriminação	Unid	Quant.	VI Unitário	VI. Total
1	9802	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO	SRV	1,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.000,00

LOCAL DE ENTREGA: EM LOCAL INDICADO EM ORDEM DE FORNECIMENTO
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

1. Contratação do SHOW "EDIVÂNIA FRANÇA" para atender a Fundação Cultural e Gerência de Meio Ambiente no evento "Um dia no Parque" - no dia 03 de junho de 2023, com início as 13h (quatorze horas) no Parque Municipal do Córrego Cumandai.
a) O show terá duração de 2h (duas horas).

2. O show artístico deverá apresentar qualidade e padrões condizentes com a proposta ofertada.



3. A licitante vencedora ficará obrigada, a refazer os serviços que vier a ser executado em desacordo com a necessidade das gerências solicitantes, sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

4. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a execução dos serviços, aprestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhada por um encarregado da Pasta.

5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

6. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- b) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Superintendente da Fundação de Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 058/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 292/2023.

INEXIGIBILIDADE N.º 025/2023.

PROCESSO Nº 165/2023.

EMPRESA CONTRATADA: EDIVÂNIA FRANÇA LEITE 96393653191.

CNPJ: 22.189.860/0001-58.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA “EDIVANIA FRANCA LEITE 96393653191” COM REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA DA CANTORA “EDIVÂNIA FRANÇA”, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 01 DE JUNHO DE 2023, NO EVENTO “CAMPANHA DO FEMINICÍDIO”. SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 246/2023.

A Sra. Maria Telma de Oliveira Minari, Superintendente da Fundação de Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 058/2023, brasileira, portadora do CPF/MF nº 183.117.738-23 e Cédula de Identidade RG nº 2199863 SEJUSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Iugoslávia nº 132 – Bairro: Centro; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar as servidoras abaixo com o encargo de Fiscais da Ordem de Execução de Serviço nº. 292/2023.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Fundação de Cultura	Vera Lucia da Silva	674-2	Aparecida Ivanete Ferreira Ribeiro	53-1

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV. Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI. Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

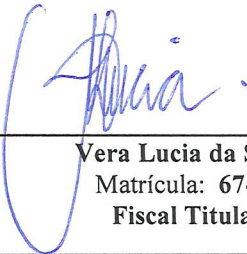
Art. 4º Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 31 de Maio de 2023.




Maria Telma de Oliveira Minari

Superintendente da Fundação de Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 058/2023



Vera Lucia da Silva
Matrícula: 674-2
Fiscal Titular



Aparecida Ivanete Ferreira Ribeiro
Matrícula: 53-1
Fiscal Suplente

869093	MARCELA MIYADI MATSUUDA	125,00	42
862757	EDIVANIA FRANCISCA DOS SANTOS	125,00	43
865885	EDIVANIA SANTANA MAIA MUNKERIN	125,00	44
865885	THIAGO BAETZ LEÃO DE SOUZA	121,00	45
861646	VINICIUS LEÃO FERREIRA	120,00	46
869080	JOSE PEREIRA FRANCA JUNIOR	120,00	47
861718	ANA RENATA FRANCHINI DE MACEDO ALVES	120,00	48
869030	ADIR ADACIAZANI JUNIOR	120,00	49
862569	ADRIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	119,95	50
868338	AWANDA GOMES RABELO	115,00	52
869200	WESLEI MARQUES GALDINO	115,00	53
866126	MARCELO CELESTRINO	115,00	54
866877	MARCOS DANIEL SANTI	115,00	55
866028	ALLAN FRANCISCO FARIAS COSTA	115,00	56
869904	DIANA VIEIRA DE LIMA SOUZA	113,00	58
862601	TALITA SOUZA DA SILVA FONSECA	111,50	59
864079	MARIANA HEIL DE CARVALHO	110,05	60
864374	ISABELLA YOSHIZAWA BEZERRA	110,00	61
868844	CLAUDIA ANDRADE RODRIGUES	110,00	62
863176	RICARDO APARECIDO DE SOUZA	110,00	63
864108	JOSÉ CARLOS SILVA	110,00	64
864060	MELISSA SILVA DE ALMEIDA	105,10	66
866867	GABRIELA FIAUX MANOEL JOAO	105,00	67
866691	DEREK BRITO E SOUZA	105,00	68
861518	FREDERICK FORBAT ARAUJO	105,00	69
869078	RAFAEL VIEIRA DOS SANTOS	105,00	70
862715	RAFAEL VIEIRA KOUNINES FRAGIERA TALEIS	105,00	71
862715	RAFAEL RODRIGUES COELHO BELO	103,00	72
869128	GABRIELLE PIEMONTE HENRIQUES SACCO PINHEIRO	100,50	73
861557	NAIARA KARINE DA SILVA SALVADOR	100,00	74
867698	LUANA GABRIELLA PACHECO EMBORAMA	100,00	75
861987	STEPHANIE VELOSO SILVA	100,00	76
862013	ROBERTO HENRIQUE SERRA FRANCO	100,00	77
862013	FABIO DE CASTRO SOUZA	100,00	78
861887	LINDOMAR ARAUJO MARTINS	100,00	79
868951	FRANCISCO SERLES FERELLE	100,00	80
869130	ROBERTO HENRIQUE SERRA FRANCO	100,00	81
867366	FABIO FERNANDES NEVES BENFATTI	100,00	82

Matéria enviada por SILVANA BARBOSA DOS SANTOS DE ANDRADE

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

REPUBLICA-SE POR ALTERAÇÃO O EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 003/2023

A Prefeita do Município de Naviraí, no uso de suas atribuições, convoca todos os municípios, para participarem da **Audiência Pública**, em que será apresentado, o **RGE - Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre 2023 e o RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária 2º Bimestre 2023**, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e artigo 166 da Constituição que regulamenta as audiências públicas, no seguinte local, data e horário:

Local: Auditório da Câmara Municipal de Naviraí

Data – 06 de junho de 2023

Horário – 10:00h

Desse modo, seguindo as recomendações das medidas de prevenção e biossegurança, todos ficam devidamente convocados para participarem da referida audiência pública.

Naviraí – MS, 31 de maio de 2023.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 292/2023.

PROCESSO : 165/2023 – INEXIGIBILIDADE : 025/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "EDIVANIA FRANCA LEITE 96393653191" COM REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA DA CANTORA "EDIVÂNIA FRANÇA", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 01 DE JUNHO DE 2023, NO EVENTO "CAMPANHA DO FEMINICÍDIO". SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 246/2023.

EMPRESA CONTRATADA: EDIVANIA FRANCA LEITE 96393653191.

CNPJ: 22.189.860/0001-58.

Item: 001.

Valor: R\$ 1.000 (mil reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDAÇÃO DE CULTURA – Dotação: 06.01.00 13.392 0503.2.026 – 3.3.90.39.23.00.00 (R.5735).

AUTORIZAÇÃO /ORDENADORA:

* **MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI** – Superintendente da Fundação de Cultura e Ordenadora de despesas, conforme Decreto nº 058/2023.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCALIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA:

* Ficam designadas como fiscais deste instrumento as servidoras: **Vera Lucia da Silva**, Matrícula: 674-2 (Fiscal Titular) e **Aparecida Ivanete Ferreira Ribeiro**, Matrícula: 53-1 (Fiscal Suplente).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 31/05/2023.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1684/2023.

PROCESSO: 164/2023 – **DISPENSA POR LIMITE:** 004/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.

EMPRESA VENCEDORA: RADRA SERVICOS LTDA -EPP.

CNPJ: 11.073.532/0001-75.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS PARA O FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR, SERTANEJA E KIDS DE NAVIRAÍ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 02/2023.

LOTE: 001 - ITENS: 001, 002 e 003.

Valor: R\$ 4.208,31 (quatro mil, duzentos e oito reais e trinta e um centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 06.01.00 13.392 0503 2.049 - 3.3.90.30.15.00.00 (R.262Z).

AUTORIZAÇÃO /ORDENADORA:

* **MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI** – Superintendente da Fundação de Cultura e Ordenador a de despesas, conforme Decreto nº 0 58 /2023.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCALIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA:

* Ficam designadas como fiscais deste instrumento as servidoras: **Vera Lucia da Silva**, Matrícula: 674-2 (fiscal Titular) e **Aparecida Ivanete Ferreira Ribeiro**, Matrícula: 53-1 (Fiscal Suplente).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra : 31/05/2023.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

GERENCIA DE EDUCACAO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 502/2023

Partes : Município de Naviraí – MS e **ANDERSON DOS SANTOS CIPRIANI**.

Objeto : prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof. (a) de Projeto: Desafios Matemáticos. Carga Horária 20 H/A, período vespertino. Em virtude de projeto não ser objeto de concurso. Na EMEF Prof. Diomedes Valentim Cerri.

Vigência : De 01 de junho de 2023 e término 31 de julho de 2023.

Data da Assinatura : 01 de junho de 2023.

Assinam : Tatiane Maria a Silva Morch – Gerente Municipal de Educação e Cultura e Contratado (a) **ANDERSON DOS SANTOS CIPRIANI**.

Matéria enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ

GERENCIA DE EDUCACAO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 503/2023

Partes : Município de Naviraí – MS e **MAIARA SOARES BRITO**.

Objeto : prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof. (a) de Educação Infantil. Carga Horária 16 H/A + 08 Atividades, período vespertino. Em virtude de substituição a Suzana Aparecida Pereira que se encontra de Licença Maternidade. No CIEF Maria José da Silva Cangaço.

Vigência : De 01 de junho de 2023 e término 06 de novembro de 2023.

Data da Assinatura : 01 de junho de 2023.

Assinam : Tatiane Maria a Silva Morch – Gerente Municipal de Educação e Cultura e Contratado (a) **ANDERSON DOS SANTOS CIPRIANI**.

Matéria enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ